

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 13.809/2022**

#### **NOMEIA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

Art.1° – Fica nomeado nesta Prefeitura o Senhor ANDRE DOS ANJOS no cargo COORDENADOR DE SEÇÃO do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data da

sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Prefeito Municipal